



CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Av. Colombo Machado Salles, 145 - Centro

cdm.lagunasc@gmail.com

ATA DA PLENÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE LAGUNA. Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, as 14:00h, de forma presencial no Auditório do Centro Comercial Tordesilhas, sede da Prefeitura de Laguna, compareceram membros do Conselho, conforme lista de presença. O presidente Olinir saudou a todos incluindo os visitantes, desejando um excelente ano. Com quórum suficiente, o presidente iniciou a reunião, informando a nova forma de se apresentar os processos, resumindo o possível para facilitar a compreensão de todos. O presidente colocou a necessidade de checar como andam as compensações exigidas pelo CDM, e seus ativos, para tanto oficiará a Secretaria competente para que faça uma vistoria *"in loco"* e apresente um relatório de como andam os cumprimentos das resoluções. Informa também que já está em andamento a legislação que possibilitará a cobrança de uma taxa de regularização, informando que Dr Ericson, assim que retornar de suas férias, concluirá a redação desta. Informou o presidente que em razão da semana do carnaval, a reunião de fevereiro acontecerá no dia **16/02/2023** o que todos concordaram. Informou também que a CT da Regularização, deliberou que os processos que estão fora do marco temporal de Dezembro de 2021, que permitia a regularização, sem ônus pecuniário, aguardem até a próxima reunião para que possamos aplicar a nova legislação e cobrando a taxa de regularização a ser criada. O presidente sugere a formação de uma comissão para acompanhar a redação dessa legislação, quando o conselheiro Dr. Vilson se manifestou interessado em participar. Em ato contínuo o presidente passa a palavra ao Secretário Zenon para que faça a leitura das resoluções da CT da Regularização.

Processo administrativo n. 6.560/2020- Requerente Domus Aurea Incorporações Ltda. – Trata-se de solicitação a SEPLAN para análise da flexibilização do térreo com relação ao uso comercial referente a um Edifício Residencial localizado na esquina das ruas Sá Rocha e Juiz Erwin Rubi Peressoni Teixeira. A câmara técnica aprovou a solicitação de dispensa da utilização da obrigação de ter comércio no pavimento térreo, em razão de estar localizado no limite do zoneamento SESC4, estar no início da alteração do trânsito em sistema binário e estar fora do núcleo comercial estabelecido na região. Cabe salientar que o empreendedor não se beneficiou do incentivo de ganhar um pavimento extra para utilizar o térreo completamente comercial e para aprovação final do alvará de construção esse deverá apresentar o EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança, que será apreciado por este conselho. Restou: **APROVADO POR MAIORIA.**

Processo administrativo n. 7.741/2022- Requerente VILLA CELIMONTANA INCORPORAÇÕES LTDA. – Trata-se de solicitação a SEPLAN para análise e aprovação do projeto arquitetônico conforme observações do anexo 13 da lei municipal 1658/2013, referente a um Edifício Residencial e Comercial localizado na esquina das ruas Av. Aderson Pinho Remor, Rua 122 e Rua Rubi Pinho Teixeira. A câmara técnica aprovou o Projeto Arquitetônico tendo em vista que o requerente garantiu 2 salas comerciais no térreo na fachada principal do empreendimento contemplando assim o exigido pela legislação. Cabe salientar que o empreendedor não se beneficiou do incentivo de ganhar um pavimento extra para utilizar o térreo completamente comercial e para aprovação final do alvará de construção esse deverá apresentar o EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança, que será apreciado por este conselho, lembrando que o

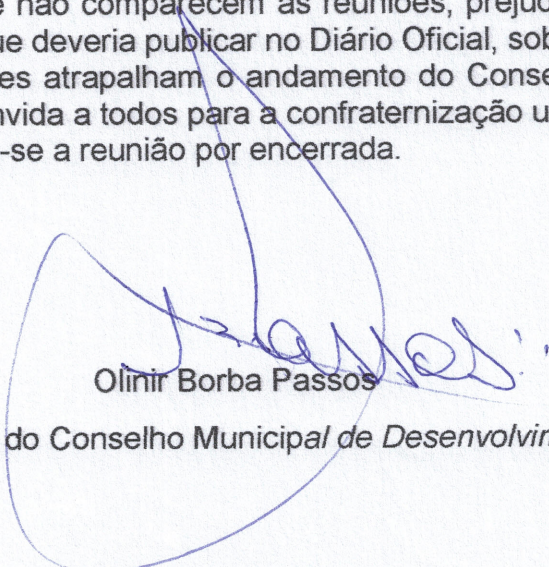


CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Av. Colombo Machado Salles, 145 - Centro

cdm.lagunasc@gmail.com

empreendedor já se propôs a alargar a Rua 122 e fornecer toda a infraestrutura da via Restou: **APROVADO POR UNANIMIDADE**, Processo no, **8201/2022 – PHILIMAR INDÚSTRIA DE PESCADOS**, em análise pelo plenário, por se tratar de uso do solo, para empresa de pescado, colocado em votação, foi **APROVADO POR MAIORIA**. Conforme explicado em plenário os processos a seguir **ficarão para análise após a Legislação da cobrança de taxa de aprovação de regularização. Processo administrativo 8324/2022 - Requerente Tuane Vieira**, conforme análise da câmara técnica por se tratar de obra nova, fora do marco temporal, ficará a análise para a próxima reunião que já estaremos com a tabela de medidas compensatórias prontas. **Processo administrativo 8468/2022 – Valdinei Duarte Severino**, conforme análise da câmara técnica por se tratar de obra nova, fora do marco temporal, ficará a análise para a próxima reunião que já estaremos com a tabela de medidas compensatórias prontas. **Processo administrativo 8061/2022 – Bruna de Menezes**, conforme análise da câmara técnica por se tratar de obra nova, fora do marco temporal, ficará a análise para a próxima reunião que já estaremos com a tabela de medidas compensatórias prontas. **Processo administrativo 6800/2022 – Ramon Ghisi**, conforme análise da câmara técnica por se tratar de obra nova, fora do marco temporal, ficará a análise para a próxima reunião que já estaremos com a tabela de medidas compensatórias prontas. **Processo administrativo 6320/2022 – Osvaldo Severino de Figueiredo**, conforme análise da câmara técnica por se tratar de obra nova, fora do marco temporal, ficará a análise para a próxima reunião que já estaremos com a tabela de medidas compensatórias prontas. **Processo administrativo 7745/2022 – Vitor Mendes Rosa**, conforme análise da câmara técnica por se tratar de obra nova, fora do marco temporal, ficará a análise para a próxima reunião que já estaremos com a tabela de medidas compensatórias prontas. **Processo administrativo 6220/2022 – Felipe Moreira Canto**, conforme análise da câmara técnica por se tratar de obra nova, fora do marco temporal. Finalizando o presidente Olinir, colocou em pauta o assunto sobre as instituições e membros do conselho que não comparecem as reuniões, prejudicando as plenárias, o conselheiro Diego sugeriu que deveria publicar no Diário Oficial, sobre o desligamento das instituições, pois, a falta deles atrapalham o andamento do Conselho, **sendo aprovado por todos**. O Presidente convida a todos para a confraternização usual. Assim, não tendo mais nada a ser tratado, deu-se a reunião por encerrada.


Olinir Borba Passos

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento